

Portaria nº 006/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao beneficiário **Edvaldo Lima da Silva**, inscrito no CPF sob o nº _____, esposo da ex-servidora ativa, **Eliane Maria da Silva**, falecida em 26 de Dezembro de 2020, investida no cargo de **Zeladora Nível - I**, matrícula funcional nº 53.566, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com esteio no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts. 8, I; 46, II e 47, I, todos da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 26 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE 23 de Janeiro de 2021.


Teresa Francisca Pinha dos Santos
Gerente de Previdência